CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 25 / 07 / 2018.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 725/2018.

Denomina Quadra Poliesportiva.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Maria da Conceição Novaes Souza Lira**", a Quadra Poliesportiva da Escola Terezinha de Souza Lira, a ser construída em Nazaré do Pico, Município de Floresta.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa e pintura da mesma, logo após a construção da Quadra na escola.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito